

PORTARIA Nº 21.055, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

“Convoca estudantes aprovados no Processo de Credenciamento de Estagiários, nos termos do Edital nº 001, datado de 21 de janeiro de 2019 e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 5.115, de 18 de janeiro de 2019, que constituiu a Comissão Municipal para elaboração de processo seletivo simplificado para credenciamento de estagiários nos diversos setores e secretarias da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Homologação final do Processo Seletivo para Credenciamento de Estagiários nº 001/2019, no dia 22 de março 2019.

RESOLVE

Art. 1º Convocar, os estudantes abaixo relacionados, em virtude de habilitação no Processo Seletivo de Credenciamento de Estagiários, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação pela área de estudo, conforme previsto no item 5.3 e 5.3.1, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante a formalização de termo de compromisso de estágio.

Curso: Farmácia

CLASS.	NOTA	NOME
7º	65,00	Andressa do Nascimento Silva
8º	52,50	Raphael Ferreira de Oliveira

Curso: Nutrição

CLASS.	NOTA	NOME
1º	72,50	Carlos Eduardo Araki de Souza
2º	67,50	Isadora Bená da Silva

Curso: Recursos Humanos

CLASS.	NOTA	NOME
1º	90,00	Gisele dos Santos Coelho

Curso: Direito

CLASS.	NOTA	NOME
6º	82,50	Karina Vitoria dos Santos Benedito
7º	82,50	Sâmella Loreny Santos da Silva

Curso: Técnico em Enfermagem

CLASS.	NOTA	NOME
8º	65,00	Luana de Assis Ferreira Bezerra
9º	57,50	Jenifer Cordeiro Macedo

Art. 2º Conceder, aos relacionados no art. 1º desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a posse, contados a partir da publicação, para comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, para manifestar seu interesse pela vaga, bem como apresentar a documentação necessária, nos termos do item 7.4, do Edital nº 001, de 21 de janeiro de 2019.

Art. 3º O não comparecimento, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente convocação, implicando na desistência tácita do estudante a oportunidade de estágio oferecida pela Administração Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 3 de março de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

